

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.123/2026

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Luanna Elisa Tessarolo dos Santos Bertulano**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, neste dia, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de março de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 24 de março de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo